



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIRETORIA DE ATAS

**ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO NONAGÉSIMO SÉTIMO PERÍODO
LEGISLATIVO DA DÉCIMA TERCEIRA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA
VISTA/RR.**

Às nove horas do dia catorze de dezembro de dois mil e vinte e dois, no Plenário “**Estácio Pereira de Mello**”, sito na Avenida Ene Garcez, número novecentos e noventa e dois, na cidade de Boa Vista, capital de Roraima, realizou-se a Vigésima Primeira Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo de dois mil e vinte e dois da Décima Terceira Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista/RR, sob a Presidência do senhor Vereador **GENILSON COSTA E SILVA**, secretariado pela senhora Vereadora **ALINE MARIA DE MENEZES REZENDE CHAGAS**, a qual fez constar a presença dos seguintes Vereadores: **Aderval da Rocha Ferreira Filho, Adnan Wadson de Lima, Bruno Perez de Sales, Eronilson Bispo Feitosa, Gildean dos Santos Sousa, Ilderson Pereira Silva, Ítalo Otávio Teixeira Pinto, João Kleber Martins de Siqueira, Juliana Alves Garcia de Almeida, Júlio César Medeiros Lima, Jullyerre Pablo Lima da Silva, Leonel de Souza Oliveira, Manoel Neves de Macêdo, Melquisedek da Silva Menezes, Moacivaldo Daniel Mangabeira, Thiago Coelho Fogaça, Wan Kenobby Cha Costa e Zélio dos Santos Mota**. Havendo Quórum Regimental, sob a proteção de Deus, o senhor Presidente declarou aberta a Vigésima Primeira Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo da Décima Terceira Legislatura de dois mil e vinte e dois.

EXPEDIENTES: Pequeno Expediente: Presidente – solicitou que fosse feita a leitura da Ata da 18ª Sessão Ordinária do dia 23/11/2022, a qual teve a leitura suprimida por solicitação do Vereador **Ilderson Pereira**, em consonância com os demais vereadores, sendo **Aprovada** simbolicamente por unanimidade dos vereadores presentes. Passou-se para a **LEITURA DOS EXPEDIENTES: Expedientes Oriundos do Poder Executivo: Projeto de Lei N.º 041/2022**, de 02 de dezembro de 2022 – de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: “altera a remuneração dos secretários adjuntos, do procurador geral adjunto, do secretário executivo de defesa do consumidor, do ouvidor geral do Município, do vice-presidente da CPL, do controlador geral adjunto e do consultor geral adjunto do Município e dá outras providências”. **Projeto de Lei N.º 042/2022**, de 12 de dezembro de 2022 – de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: “a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Boa Vista e dá outras providências”. **Projeto de Lei N.º 043/2022**, de 13 de dezembro de 2022 – de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: “autoriza a contratação temporária de pessoal para atender o Município de Boa Vista na área de saúde e dá outras providências”. **Expedientes Oriundos do Poder Legislativo: Balancetes Financeiros** da Câmara Municipal de Boa Vista – referentes aos meses de setembro, outubro e novembro de 2022. **Projeto de Lei N.º 335/2022**, de 13 de dezembro de 2022 – de autoria da Vereadora Tuti Lopes, que dispõe sobre: “cria o



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIRETORIA DE ATAS

selo de responsabilidade social 'parceiros das mulheres', certificando empresas que priorizam a contratação de mulheres vítimas de violência doméstica". **Indicações N.ºs 5.496 a 5.504/2022** – de autoria de vários vereadores, que ingressaram junto ao Portal SAPL, de maneira remota. **GRANDE EXPEDIENTE:** Vereadora **Juliana Garcia** – cumprimentou os presentes e solicitou ao Presidente Genilson Costa que autorizasse a entrega do Diploma de Gratidão da Cidade de Boa Vista e a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao Deputado Estadual Masamu Eda. Após a entrega das honrarias, a parlamentar agradeceu a todos, fez um breve discurso enaltecendo o homenageado, e em seguida, discorreu sobre o seu trabalho como vereadora, bem como de todos os edis desta Casa Legislativa durante o ano de dois mil e vinte e dois; fez um agradecimento especial à Câmara Municipal e ao povo de Boa Vista, e encerrou. **Presidente** - anunciou o Intervalo Regimental de quinze minutos, o qual foi suprimido por solicitação do Vereador **Gildean Gari**. **ORDEM DO DIA: Em Única Discussão e Votação:** **Requerimento N.º 052/2022**, de 13 de dezembro de 2022 – de autoria da Mesa Diretora – que requer regime de urgência a vários projetos dos Poderes Executivo e Legislativo. Em Votação Nominal, o **Requerimento N.º 052/2022** foi **Aprovado** por unanimidade dos vereadores presentes. **Projeto de Lei N.º 031/2022**, de 19 de agosto de 2022 – de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: "concede desconto de 50% (cinquenta por cento) nos casos especificados nesta Lei, na multa por ausência de limpeza de terrenos prevista na Lei N.º 18, de 21 de agosto de 1974, que institui o Código de Postura Municipal e dá outras providências". Em Votação Nominal, o **Projeto de Lei N.º 031/2022** foi **Aprovado** por unanimidade dos vereadores presentes. **Projeto de Lei N.º 274/2022**, de 27 de julho de 2022 – de autoria do Vereador Manoel Neves, que dispõe sobre: "declara a cultura evangélica como patrimônio imaterial e cultural do Município de Boa Vista"; **Projeto de Lei N.º 282/2022**, de 30 de agosto de 2022 – de autoria do Vereador Adnan Lima – que dispõe sobre: "institui o programa creche domiciliar no Município de Boa Vista"; **Projeto de Lei N.º 283/2022**, de 30 de agosto de 2022 – de autoria do Vereador Adnan Lima, que dispõe sobre: "institui a semana municipal de prevenção da gravidez na adolescência"; **Projeto de Lei N.º 286/2022**, de 14 de setembro de 2022 – de autoria da Vereadora Tuti Lopes e do Vereador Jullierre Pablo – que dispõe sobre: "altera o nome da Rua 01, Bairro Jardim Tropical, para Rua Marco Antônio da Silva Pinheiro"; **Projeto de Lei N.º 287/2022**, de 15 de setembro de 2022 – de autoria do Vereador Manoel Neves, que dispõe sobre: "declara de utilidade pública o Instituto Alianças - IAS, e dá outras providências"; **Projeto de Lei N.º 288/2022**, de 06 de outubro de 2022 – de autoria do Vereador Gildean Gari, que dispõe sobre: "a divulgação da relação dos medicamentos disponíveis e indisponíveis na Rede Pública Municipal de Saúde de Boa Vista"; **Projeto de Lei N.º 289/2022**, de 20 de setembro de 2022 – de autoria do Vereador Manoel Neves, que dispõe sobre: "institui a semana municipal de controle, combate, tratamento e cura de vícios em drogas lícitas e ilícitas, na forma que especifica e dá outras providências"; **Projeto de Lei N.º 291/2022**, de 21 de setembro de 2022 – de autoria da Vereadora Juliana Garcia, que dispõe sobre: "institui a semana municipal de conscientização sobre a alergia alimentar"; **Projeto de Lei N.º 292/2022**,



**ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIRETORIA DE ATAS**

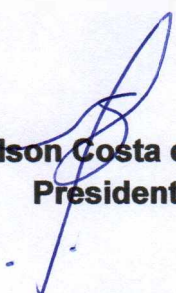
de 21 de setembro de 2022 – de autoria da Vereadora Juliana Garcia, que dispõe sobre: “a implantação de medidas de informação e proteção à gestante e à parturiente contra a violência obstétrica no Município de Boa Vista”; **Projeto de Lei N.º 294/2022**, de 28 de setembro de 2022 – de autoria do Vereador Adnan Lima, que dispõe sobre: “cria o programa de assistência integral à saúde da mulher, estabelece diretrizes para a implementação das ações e serviços de atendimento de suas especificidades e dá outras providências”; **Projeto de Lei N.º 295/2022**, de 10 de outubro de 2022 – de autoria dos Vereadores Regiane Matos e Adnan Lima – que dispõe sobre: “a aplicação da musicoterapia como tratamento terapêutico complementar no Município de Boa Vista e dá outras providências”; **Projeto de Lei N.º 297/2022**, de 11 de outubro de 2022 – de autoria da Vereadora Tuti Lopes, que dispõe sobre: “institui o dia municipal do tuxaua em Boa Vista”; **Projeto de Lei N.º 298/2022**, de 11 de outubro de 2022 – de autoria do Vereador Genilson Costa, que dispõe sobre: “institui o programa cidade limpa e autossustentável no âmbito do Município de Boa Vista/RR e dá outras providências”; **Projeto de Lei N.º 300/2022**, de 11 de outubro de 2022 – de autoria do Vereador Dr. Ilderson Pereira, que dispõe sobre: a “destinação de vagas de emprego para mulheres vítimas de violência doméstica e familiar no âmbito do Município de Boa Vista e dá outras providências”; **Projeto de Lei N.º 301/2022**, de 11 de outubro de 2022 – de autoria do Vereador Dr. Ilderson Pereira, que dispõe sobre: a “criação no âmbito do Poder Legislativo do programa ‘vereadores do futuro’ e dá outras providências”; **Projeto de Lei N.º 303/2022**, de 13 de outubro de 2022 – de autoria do Vereador Dr. Ilderson Pereira, que dispõe sobre: “institui, no âmbito do Município de Boa Vista, o ‘reconhecimento em caráter educacional e formativo do professor ou instrutor de *jiu-jitsu* no quadro de docentes das unidades de ensino municipais’ e dá outras providências”; **Projeto de Lei N.º 305/2022**, de 17 de outubro de 2022 – de autoria do Vereador Manoel Neves, que dispõe sobre: “a prioridade de matrículas e de transferência às crianças e adolescentes, que estejam sob a guarda de mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, nas creches e escolas municipais de ensino infantil e fundamental de Boa Vista”; **Projeto de Lei N.º 309/2022**, de 27 de outubro de 2022 – de autoria do Vereador Adnan Lima, que dispõe sobre: “o projeto do desenvolvimento da saúde mental e inteligência emocional, a ser desenvolvido em escolas da Rede Municipal de Ensino” e; **Projeto de Lei N.º 317/2022**, de 09 de novembro de 2022 – de autoria do Vereador Júlio Medeiros – que dispõe sobre: altera a Lei N.º 1.630/2015, que institui a semana municipal de prevenção à violência doméstica contra a mulher e revoga a Lei N.º 1.498/2013. Em Votação Nominal e em Bloco, os supracitados Projetos de Lei N.ºs 274; 282; 283; 286; 287; 288; 289; 291; 292; 294; 295; 297; 298; 300; 301; 303; 305; 309 e; 317/2022 foram **Aprovados** por unanimidade dos vereadores presentes.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Vereador **Manoel Neves** – cumprimentou os presentes e parabenizou esta Câmara Municipal e seus parlamentares pelo compromisso com a sociedade como um todo, pois, apesar de quase todas as casas legislativas do país já terem encerrado seus trabalhos, esta Casa continua trabalhando e aprovando projetos que irão beneficiar os munícipes. Agradeceu. Não havendo mais nada a tratar, o senhor **Presidente** - declarou



**ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIRETORIA DE ATAS**

encerrada a presente Sessão Ordinária, às dez horas e cinquenta e dois minutos. Plenário
"Estácio Pereira de Melo", Boa Vista/RR, catorze de dezembro de dois mil e vinte e dois. XXX.


Genilson Costa e Silva
Presidente


Aline Maria de Menezes Rezende Chagas
1ª Secretária